



PREFEITURA DE ITAQUI
DEFESA CIVIL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Itaqui/RS

DEFESA CIVIL

Necessidade da Administração:

A presente solicitação tem por objeto a aquisição de lonas pretas destinadas ao atendimento das necessidades do Município de Itaqui, especialmente para utilização em ações de resposta a situações de emergência e calamidade públicas decorrentes de desastres naturais ou outros eventos adversos.

A aquisição visa garantir a disponibilidade imediata desse material para atendimento às demandas das equipes responsáveis pela Defesa Civil e demais órgãos municipais, possibilitando a proteção provisória de residências, prédios públicos, bens e estruturas atingidas, minimizando danos, preservando a segurança da população e assegurando maior eficiência na atuação do Poder Público diante de ocorrências emergenciais

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
01	Lona Plástica 6.m x 100.mt x 100.Micra	600.mt	Metros

1.A – Local de entrega: Almoxarifado Central

1.B – Prazo de entrega: 10.Dias

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 208/2025, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos da Defesa Civil, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	2	GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA
Unidade:	6	DIR. SEG PUB. DEF.CIVIL E DIR. TRANSITO
Função:	6	SEGURANCA PUBLICA
Subfunção:	182	DEFESA CIVIL
Programa	93	ADMINISTRAÇÃO - POLIT. GESTÃO INOVADORA
Proj./Atividade:	2299	MANUT ADM DIR SEG PUBLIC DEF CIVIL DIR TRANSITO
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Recurso:	1500 - 0001	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	7124	

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, em parcela única, mediante a apresentação da nota fiscal e dos respectivos laudos, em conformidade com as normas administrativas vigentes.

Itaqui, 30 de Junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: bdd2ad5ead5d417ac3359d9782c0dcb7f32a58fd

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: